

PORTARIA - N.º 08 DE 10 MARÇO DE 2020

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**, art. 2º, III com o **Decreto nº 15.941, de 29 de Setembro de 2014**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 011/2019-SEURB/PMA, celebrado entre Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEURB e **PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** cujo o objeto é a locação de mensal de máquinas e equipamentos, com motorista/operador, com a manutenção preventiva e corretiva e sem combustível e seguro total sem franquia lote 04.

RESOLVE:

Art.1º: Designar de acordo com o artigo 67 da lei 8.666/93, **ROSINALDO ATHAIDE DA SILVA- MATRÍCULA N° 33211-9, JOEL ARAÚJO SANTOS- matrícula n° 13272-1, EVILENE SANTA BRIGIDA DA CRUZ, matrícula n° 18974-0 na sua ausência KAMILA NAYARA COSTA TAVARES, matrícula n° 33290-9 para acompanhamento e fiscalização do contrato.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 10 De Março de 2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO SILVA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

PORTARIA - N.º 09, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**, art. 2º, III com o **Decreto nº 15.941, de 29 de Setembro de 2014**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 08/2019-SEURB-PMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e **PROJETAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EM GERAL EIRELLI LTDA**, cujo o objeto deste contrato é empresa especializada para LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – LOTE 01, com motorista/operador, abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, objetivando a prestação de serviços de limpeza de vias públicas e praças do Município de Ananindeua

RESOLVE:

Art.1º: Designar a servidores , **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 14716-8, CARLA VALESSA SILVA BARBOSA DE LIMA 35848-7, JOAQUIM NAZARENO SALGADO COELHO JUNIOR- MATRICULA N° 332151** e na sua ausência **KAMILA NAYARA COSTA TAVARES, matrícula n° 33290-9** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo.

Art. 2º: Revogar as disposições em contrário;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 10 DE MARÇO DE 2020

MARCELO SILVA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

PORTARIA Nº 10 DE 10 DE MARÇO DE 2020

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**, art. 2º, III com o **Decreto nº 15.941, de 29 de Setembro de 2014**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 005/2019-SEURB-PMA, celebrado entre a Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, e a pessoa jurídica **R SOUZA & CIA LTDA EPP** cujo objeto é aquisição de tubo de concreto armado, para atender as necessidades da secretaria municipal de Serviços Urbanos- SEURB.

RESOLVE:

Art.1º: Designar a servidores , **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 14716-8, CARLA VALESSA SILVA BARBOSA DE LIMA 35848-7, JOAQUIM NAZARENO SALGADO COELHO JUNIOR- MATRICULA N° 332151** e na sua ausência **KAMILA NAYARA COSTA TAVARES, matrícula n° 33290-9** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 10 de Março de 2020

MARCELO SILVA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 050 de 28 de fevereiro de 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, HELEM CRISTINA MAIA DE MORAES, para o cargo em Comissão ATE-01, exercendo função de serviços gerais, lotada no Departamento Administrativo e Financeiro, deste Instituto de Previdência, pelo período de 06/02/2020 a 06/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 28 de fevereiro de 2020.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Presidente do IPMA